GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JALES

CREDENCIAMENTO INICIAL - PEI - 2025

VAGAS LIVRES DISPONÍVEIS PARA TRANSFERENCIA: PEI-2025

	ÁREA DO CONHECIMENTO		LINGUAGENS							CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA																CIÊNCIAS HUMANAS											CLASSE			
			COMP. CURRICULAR							COMP. CURRICULAR																COMP. CURRICULAR															
SEQ.	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	PORTUGUÊS	INGLÊS	PORT e INGL	ARTE	ED. FÍSICA	PORT e ARTE		CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	CIÊN e MAT	CIÊN e BIO	CIÊN e QUÍ	CIÊN e FÍS	MAT e FÍS	MAT e QUÍ	MAT e BIO	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	FÍS e QUÍ	FÍS e BIO	QUÍ e BIO	MAT / FÍS / QUÍ		HISTÓRIA	GEOGRAFIA	GEO e HIST	FILOSOFIA	SOCIOLOGIA	FILO e SOC	HIST e SOC	HIST e FILO	GEO e SOC	GEO e FILO	HIST / GEO / FIL	GEO / FILO / SOC	PEB I	SALA DE LEITURA	LIBRAS	TOTAL DE VAGAS
1	ADELINO BERTANI	TU				1					1		1			1																									4
2	AKIO SATORU PROFESSOR	1º			1												1																								2
	AKIO SATORU PROFESSOR	2º																																							
3	ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO PREFEITO	TU			1																						1														2
4	ANTONIO MARIN CRUZ	TU																				1														1					2
5	ARTUR HORSTHUIS DOM	TU	1							1																															2
6	BAPTISTA DOLCI	TU									1		1															1													3
7	CARLOS CELSO LENARDUZZI	1º									1		1			1								1				1													5
	CARLOS CELSO LENARDUZZI	2º																																							
8	CARLOS DE ARNALDO SILVA PROFESSOR	TU	1		1	1																																			3
9	CORIPHEU DE AZEVEDO MARQUES	TU			1						1	1																1											1		5
10	DOMINGOS DONATO RIVELLI	TU					1																															2			3
11	ELIDE APPARECIDA CARLOS PROFESSORA	AI				1	1																															10			12
12	ERNESTO SCHIMIDT CORONEL	1º			2	1																			1		1												1		6
	ERNESTO SCHIMIDT CORONEL	2º																																							
13	EUPHLY JALLES DOUTOR	TU			3						1	2														1		1											1		9
14	ITAEL DE MATTOS PROFESSOR	TU	2								2					1					1			1		1	1							1							10
15	JOSE RIBEIRO PREFEITO	TU											1									1				1							1	1							5
16	JOSE DOS SANTOS	TU																														1	1					4			6
17	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS PROFESSOR	1º	1								1																	1													7
	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS PROFESSOR	2º																						1																	
	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS PROFESSOR	1º e 2º	1			1										1																									
18	JOSE TEIXEIRA DO AMARAL	AI																																				5			5
19	JUVENAL GIRALDELLI	1º														1																									3
	JUVENAL GIRALDELLI	2º																						1																	
20	MARIA DAS DORES FERREIRA DA ROCHA	TU																									1														1
21	MARIA PEREIRA DE BRITO BENETOLI	TU					1				2																														3
22	MARIA PILAR ORTEGA GARCIA	1º						1			1																1														5
	MARIA PILAR ORTEGA GARCIA	2º														1								1																	
23	ONÉLIA FAGGIONI MOREIRA PROFESSORA	1º	1	1		1																					1												1		7
	ONÉLIA FAGGIONI MOREIRA PROFESSORA	2º	1								1																														
24	ORESTES FERREIRA DE TOLEDO	TU	3	1		1	1				4									1	1						1														13
25	OSCAR ANTONIO DA COSTA	TU				1	1			1						1																					1	2			7
26	OSVALDO RAMOS	TU	1			1																				1											1	3			7
27	RUBENS DE OLIVEIRA CAMARGO	1º									1					1																									3
	RUBENS DE OLIVEIRA CAMARGO	2º			1																																				
28	SUELI DA SILVEIRA MARIN BATISTA	1º								1																													1		2
	SUELI DA SILVEIRA MARIN BATISTA	2º																																							
29	VANIR FERRERO MORAES PROFESSORA	1º	1	1							1		1													1	1												1		7
	VANIR FERRERO MORAES PROFESSORA	2º																																							
30	ZELIA DE LOURDES ZACCARELLI LOPES	TU	2	1							2																1	1													7
	TOTAIS		15	4	10	9	0	1	0	3	20	3	5	0	0	8	1	0	0	1	2	2	0	5	1	0	5	9	6	0	0	0	1	2	2	0	1	2	26	2	0	156

Legenda: 1º (Turno 1) - 2º (Turno 2) - TU (Turno Único)

Fundamento Legal para o cálculo do módulo: Resolução SEDUC 93, DE 07/11/2024
Levantamento de vagas até o dia 28/11/2024.